



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil

Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Segunda-Feira, 08 de Junho de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001/2026

Barra de São Miguel – Paraíba, 08 de Junho de 2026

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (CMC) – BIÊNIO 2026-2028

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as **Leis Municipais n° 0342/2025** e a **Lei Municipal n° 0359/2025**, convoca a comunidade cultural para a composição do **Conselho Municipal de Cultura (CMC)**, para o **Biênio 2026-2028**.

1. DO CONSELHO

O **Conselho Municipal de Cultura (CMC)** é o órgão colegiado, consultivo, deliberativo e fiscalizador, integrante da estrutura do **Sistema Municipal de Cultura (SMC)**, com a finalidade de promover a gestão democrática das políticas culturais do Município.

2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

O **CMC** será composto de forma paritária, totalizando **08 (oito)** Membros Titulares e seus respectivos Suplentes:

I. **PODER PÚBLICO: 04 Titulares e 04 Suplentes, indicados pelo Poder Executivo (Cultura, Educação, Turismo e Meio Ambiente):**

- SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE TURISMO;
- SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE.

II. **SOCIEDADE CIVIL: (Eleitos por este Edital): 04 Titulares e 04 Suplentes, eleitos entre seus pares nos seguintes segmentos:**

- REPRESENTANTE DA ÁREA DA MÚSICA;
- REPRESENTANTE DA ÁREA DAS ARTES VISUAIS;
- REPRESENTANTE DA ÁREA DA LITERATURA;
- REPRESENTANTE DO SEGMENTO DO ARTESANATO.

3. DO REGISTRO DE CANDIDATURAS

As inscrições ocorrerão presencialmente no **Centro Municipal De Educação e Cultura – CEMEC**, situado à **Rua Francisco Pinto, n° 122-198 – Bairro Centro** da cidade de Barra de São Miguel - PB, conforme o cronograma deste edital.

- **MODALIDADE:** Inscrição obrigatória por **chapa completa** (Titular e Suplente do mesmo segmento).

- **DOCUMENTAÇÃO:** Documento oficial com foto (RG/CNH), CPF, comprovante de residência no município e **Portfólio** que comprove a atuação cultural/artística.
- **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:** A conferência de documentos e avaliação dos portfólios será realizada por uma **Comissão Eleitoral** composta por 01 (um) representante do Poder Público e 01 (um) representante da Sociedade Civil.
- **IMPEDIMENTOS:** Não poderão se candidatar às vagas da Sociedade Civil: o **Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores em Exercício.**

4. DO DIREITO AO VOTO (ELEITORES)

Poderão votar todos os cidadãos que comparecerem ao ato da votação, desde que comprovem ser residentes e eleitores do Município de Barra de São Miguel-PB, mediante apresentação de documento oficial com foto e comprovante de residência ou título de eleitor.

5. DAS PLENÁRIAS ELEITORAIS E VOTAÇÃO

A Eleição será realizada no **AUDITÓRIO DO CEMEC**, no dia **09 DE JULHO DE 2026**, às **19h00min.**

- **ACLAMAÇÃO:** Havendo apenas uma chapa inscrita por segmento, a eleição poderá ocorrer por aclamação (levantamento de mão).
- **VOTAÇÃO NOMINAL:** Havendo duas ou mais chapas, proceder-se-á à votação nominal.
- **CRITÉRIO DE DESEMPATE:** Em caso de empate entre chapas, será declarada vencedora aquela cujo candidato **Titular possuir a maior idade.**

6. DO CRONOGRAMA

- **08 DE JUNHO DE 2026:** PUBLICAÇÃO DO EDITAL.
- **09 DE JUNHO A DE 09 DE JULHO DE 2026:** REGISTRO DE CANDIDATURAS NO CEMEC (HORÁRIO DE EXPEDIENTE).
- **08 DE JULHO DE 2026:** DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS HABILITADAS PELA COMISSÃO ELEITORAL.
- **09 DE JULHO DE 2026:** ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO ÀS 19H00MIN NO CEMEC.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os Representantes Eleitos terão mandato de **02 (dois) anos.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conjunto com a Secretaria Municipal Executiva de Cultura.

7.2 A Eleição da Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente e Primeiro Secretário)